



Proc. n° 099/2019
Folha n° 001/029
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
DIA 04/10/2019
1.º Secretário

MENSAGEM N.º 032/2019.

De 14 de Outubro de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 032/19 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município na manutenção das despesas de caráter continuado, com as necessidades ocorridas no decorrer do exercício, para que se conclui as ações planejadas.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

25/10/2019
14/10/2019




Proc. n.º 099/2019
 Folha n.º 002/029
 MISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
 DIA 14/10/2019
 Secretário

Projeto de Lei n.º 032/2019 De 14 de Outubro de 2019

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 votos
 Em 21/10/2019

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2019 a 2021** por Anulação, o valor de **R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122-0003 – Fortalecimento da Gestão Pública e Participação	
02.01.04.122.0003.2004 – Apoio as OSC – Organização da Sociedade Civil -----	R\$16.383,39
02.01.04.125 – Normatização e Fiscalização	
02.01.04.125-0003 – Fortalecimento da Gestão Pública e Participação	
02.01.04.125.0003.2003 – Apoio ao Desen. da Gestão Pública. Com. e Divulgação ----	R\$81.509,83
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte	
02.02.04.122– Administração Geral	
02.02.04.122.0004 – Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.04.122.0004.2006 Operac. das Atividades Administrativas – SEMPLAF -----	R\$31.276,24
02.02.04.129 - Administração de Receitas	
02.02.04.129.0006 - Gestão Fiscal e Administração Financeira	
02.02.04.129.0006.2029 Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira -----	R\$6.192,20
02.02.27.812 – Desporto Comunitário	
02.02.27.812.0007 – Lazer e Esporte	
02.02.27.812.0007.2032 - Apoio as Atividades Desportivas e Festivas -----	R\$14.000,00
02.02.99.999. - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0004 – Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.99.999.0004.9999 - Reserva de Contingência -----	R\$113.875,59
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
02.03.18.543.0008 – Revitalização das Áreas Degradadas	
02.03.18.543.0008.2033 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Cilicar ----	R\$23.222,99
02.03.20.606 - Extensão Rural	
02.03.20.606.0009 – Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03.20.606.0009.2034 – Fomento a Cadeia Produtiva Vegetal e Animal -----	R\$23.000,00



Proc. nº 079/2019
 Folha nº 023/029
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

02.06.00 Fundo Municipal de Assistência Social

02.06.08.244 – Assistência Comunitária
 02.06.08.244.0012 – Proteção Social Básica para Todos
 02.06.08.244.0012.2058 – Atendimento a Comunidade ----- R\$20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122 – Administração Geral
 02.07.04.122.0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo
 02.07.04.122.0004.2011 Operac. das Atividades Administrativas – SEMOSP ----- R\$15.000,00
 02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
 02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano Sustentável
 02.07.15.451.0013.2048 – Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos R\$10.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Licitação e Compras

02.08.04.122 – Administração Geral
 02.08.04.122.0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo
 02.08.04.122.0004.2012 Operac. das Atividades Administrativas – SEMLIC ----- R\$8.000,00

Total da Anulação ----- R\$398.460,24

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2019 a 2021** por Suplementação, o valor de **R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122-0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.01.04.122.0004.2005 – Op. Das Atividades Administrativas – GABINETE -----	R\$9.051,83
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.04.122 – Administração Geral	
02.02.04.122. 0005 – Gestão de Pessoas	
02.02.04.122.0004.2006 – Admin. Da Folha de Pagamento de Pessoal-----	R\$326.185,42
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.04.122. – Administração Geral	
02.03.04.122. 0004 Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.03.04.122. 0004.2007 Operac. das Atividades Administrativas – SEMAGRI -----	R\$.23.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 – Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos R\$10.000,00	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2030 – Melhoria na Infraestrutura Rural-----	R\$33.222,99
Total da Suplementação -----	R\$398.460,24

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2019** por Anulação, o valor de **R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122-0003 – Fortalecimento da Gestão Pública e Participação	
02.01.04.122.0003.2004 – Apoio as OSC – Organização da Sociedade Civil	
02.01.04.122.0003.2004 – 3.3.50.43 -----	R\$9.449,00
02.01.04.122.0003.2004 – 3.3.90.39 -----	R\$6.934,33



Proc. n° 097/2019
Folha n° 004/1029
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

02.01.04.125 – Normatização e Fiscalização	
02.01.04.125-0003 – Fortalecimento da Gestão Pública e Participação	
02.01.04.125.0003.2003 – Apoio ao Desen. da Gestão Pública. Com. e Divulgação	
02.01.04.125.0003.2003 – 3.3.90.35 -----	R\$81.509,83
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte	
02.02.04.122– Administração Geral	
02.02.04.122. 0004 – Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.04.122. 0004.2006 Operac. das Atividades Administrativas – SEMPLAF	
02.02.04.122.0004.2006 – 3.3.90.39-----	R\$10.000,00
02.02.04.122.0004.2006 – 4.4.20.42 -----	R\$6.276,24
02.02.04.122.0004.2006 – 4.4.90.52 -----	R\$15.000,00
02.02.04.129 - Administração de Receitas	
02.02.04.129.0006 - Gestão Fiscal e Administração Financeira	
02.02.04.129.0006.2029 Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira	
02.02.04.129.0006.2028 – 3.3.90.30 -----	R\$6.192,20
02.02.27.812 – Desporto Comunitário	
02.02.27.812.0007 – Lazer e Esporte	
02.02.27.812.0007.2032 - Apoio as Atividades Desportivas e Festivas	
02.02.27.812.0007.2032 – 3.3.90.30 -----	R\$14.000,00
02.02.99.999. - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0004 – Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.99.999.0004.9999 - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0004.9999 – 9.9.99.99 -----	R\$113.875,59
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
02.03.18.543.0008 – Revitalização das Áreas Degradadas	
02.03.18.543.0008.2033 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Cilicar	
02.03.18.543.0008.2033 – 3.3.90.30 -----	R\$16.002,49
02.03.18.543.0008.2033 – 3.3.90.39 -----	R\$7.220,50
02.03.20.606 - Extensão Rural	
02.03.20.606.0009 – Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03.20.606.0009.2034 – Fomento a Cadeia Produtiva Vegetal e Animal	
02.03.20.606.0009.2034 – 3.3.90.30 -----	R\$13.000,00
02.03.20.606.0009.2034- 3.3.90.32 -----	R\$10.000,00
02.06.00 Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.08.244 – Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0012 – Proteção Social Básica para Todos	
02.06.08.244.0012.2058 – Atendimento a Comunidade	
02.06.08.244.0012.2058 – 3.3.90.32 -----	R\$20.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122– Administração Geral	
02.07.04.122.0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.07.04.122.0004.2011 Operac. das Atividades Administrativas – SEMOSP	
02.07.04.122.0004.2011 – 3.3.90.39 -----	R\$15.000,00
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 – Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	
02.07.15.451.0013.2048 – 4.4.90.52 -----	R\$10.000,00
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2030 – Melhoria na Infraestrutura Rural	
02.07.26.782.0014.2030 – 4.4.90.51 -----	R\$16.000,00
02.07.26.782.0014.2030 – 4.4.90.52 -----	R\$20.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Licitação e Compras	
02.08.04.122– Administração Geral	
02.08.04.122.0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.08.04.122.0004.2012 Operac. das Atividades Administrativas – SEMLIC	
02.08.04.122.0004.2012 – 3.3.90.14 -----	R\$2.000,00
02.08.04.122.0004.2012 – 4.4.90.52 -----	R\$6.000,00



Proc. n° 099/2019
 Folha n° 005/2019
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Total da Anulação ----- R\$398.460,24

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2019** por Suplementação, o valor de **R\$398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122-0004 – Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.01.04.122.0004.2005 – Op. Das Atividades Administrativas – GABINETE	
02.01.04.122.0004.2005 – 3.3.90.14 -----	R\$4.525,93
02.01.04.122.0004.2005 – 3.3.90.39 -----	R\$4.525,93
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.04.122 – Administração Geral	
02.02.04.122.0005 – Gestão de Pessoas	
02.02.04.122.0004.2006 – Admin. Da Folha de Pagamento de Pessoal	
02.02.04.122.0004.2006 – 3.1.90.11 -----	R\$218.326,17
02.02.04.122.0004.2006 – 3.1.90.13 -----	R\$104.859,25
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.04.122. – Administração Geral	
02.03.04.122.0004 Qualificação da Gestão do processo Administrativo	
02.03.04.122.0004.2007 Operac. das Atividades Administrativas – SEMAGRI	
02.03.04.122.0004.2007 – 4.4.90.52 -----	R\$.23.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 – Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	
02.07.15.451.0013.2048 – 3.3.90.39 -----	R\$10.000,00
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2030 – Melhoria na Infraestrutura Rural	
02.07.26.782.0014.2030 – 3.3.90.30 -----	R\$33.222,99
Total da Suplementação -----	R\$398.460,24

Art. 5º. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

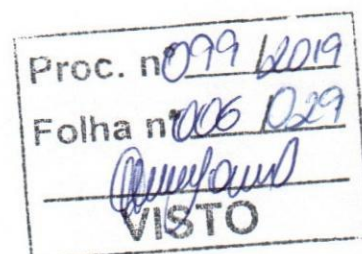
Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

LIDO NA SESSÃO
 DIA 14/10/2019
 Secretário

(Handwritten Signature)
Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 QUÓRUM 6x0 / 10x0
 Em 21/10/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencias;

Setor Legislativo, em 14 de outubro de 2019.


GILVAN LIMA FIGUEREDO

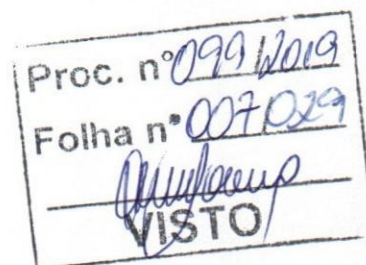
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para solicitar autorização do plenário para inclusão na 29ª Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 14 de outubro deste com início às 19:00 horas,

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposição, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 099/2019
Folha n° 008/029
[Assinatura]
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, 1 João 3: 17-20
- II - Leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Leitura do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

Leitura do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

M

[Assinatura]

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 009/2019
Folha nº 009/2019
Ambrósio
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RJ
PUBLICADO
De 10/10 À 17/10/2019
Responsável: Cláudio Marques



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RJ
PUBLICADO
De 10/10 À 14/10/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. n° 009/2019
 Folha n° 010/2019
Almeida
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

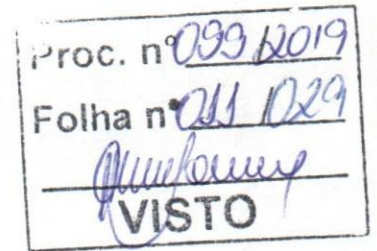
**29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>Presente</i>	<i>Presente</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>01</i>	<i>Carlos Kleber de Matos</i>
<i>02</i>	
<i>03</i>	
<i>04</i>	
<i>05</i>	
<i>06</i>	
<i>07</i>	
<i>08</i>	
<i>09</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Carlos Kleber de Matos
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 14 de Outubro de 2019.


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Proc. nº 099/2019
Folha nº 012/029
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MÁRIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 099/2019

Folha n° 013/2019

VISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva


Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

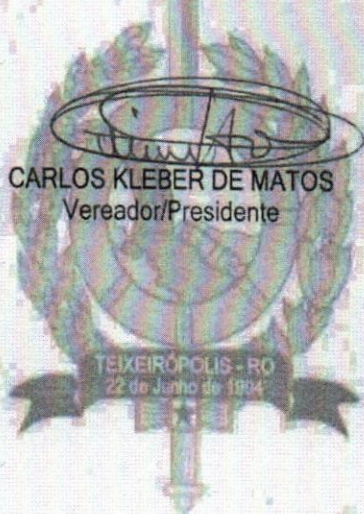
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente




PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019

Proc. n° 099/2019
Folha n° 014/2019
VISTO

6ª LEGISLATURA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 17 de Outubro de 2019
HORAS 08h00min

I - COMISSÃO PERMANENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR

REUNIÃO ORDINÁRIA

- II - Leitura do trecho bíblico, (Provérbios 11:14)
- III - Leitura e Aprovação da Ata

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições

A - Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 032/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 15/10 a 17/10/2019

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 15/10 a 17/10/19



Proc. nº 099/2019
Folha nº 015/029
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 032/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 17 de outubro de 2019.

[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

[Handwritten Signature]
Jumar Negrini
Presidente CPJR

Prec. n.º 099/2019
 Folha n.º 016/29
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR
 Registro de presença

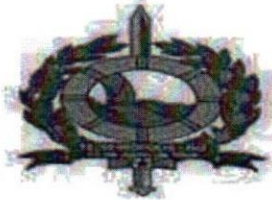
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 08h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e redação - CPOF




Proc. n° 099/2019
Folha n° 01/1029
VISTO


ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17(DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

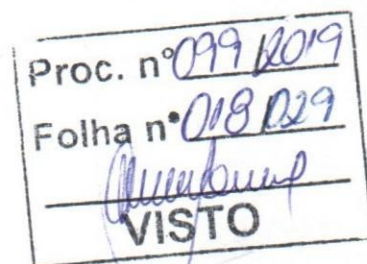
As 08h00 (oito horas), do dia 17 (dezesete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisar Projeto de Lei n° 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

Sala das Reuniões, 17 de Outubro de 2019.


Jumar Negrini
Presidente CPJR


Josmar Alves Teixeira
Relator da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

Josmar Alves Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF.

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentária;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 1. de Outubro de 2019.



GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Próc. n° 099/2019

Folha n° 019/1029

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MÁRIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Proc. n.º 099/2019

Folha n.º 020/1329

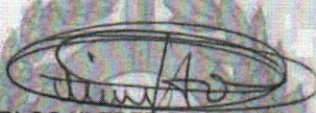
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VISTO

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente

TEIXEIRÓPOLIS - RO
22 de Junho de 1994


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019

6ª LEGISLATURA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 17 de Outubro de 2019
HORAS 09h00min

Proc. n° 099/2019
Folha n° 021/029
[Assinatura]
VISTO

I – COMISSÃO PERMANENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF

REUNIÃO ORDINÁRIA

II – Leitura do trecho bíblico, (Tiago 4:6).

III – Leitura e Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A – Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

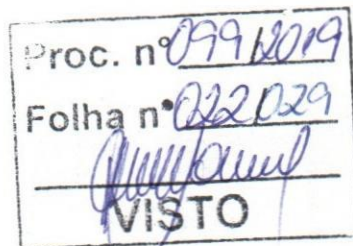
Discussão e votação única do Parecer nº 016/2019, da Comissão Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Poder Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

[Assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 15/10 a 17/10/2019

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

[Assinatura]
Prefeitura do Município de
Teixeiropolis - RO
PUBLICADO
De 15/10 a 17/10/19



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 016/2019

Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

RELATÓRIO

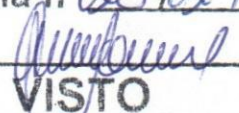
A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa adqur o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

Proc. n°	099/2019
Folha n°	023/029
	
VISTO	

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 17 de outubro de 2019



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/Relator da CPOF



JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Presidente CPOF

Proc. n° 099/2019

Folha n° 24/1029

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF
Registro de presença

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 09h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Proc. n° 099/2019
Folha n° 25/029
[Handwritten Signature]
VISTO



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17(DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 09h00 (nove horas), do dia 17 (dezesete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Josmar Alves Teixeira, para analisarem Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Presidente da CPOF

Sala das Reuniões, 17 de Outubro de 2019.
[Handwritten Signature]
LUCIANO PRUDENTE GASTILHO
Relator da CPOF

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2019
HORAS 19h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (1 Pedro 2:13-14)
- II – Leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2019.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 030/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Legislativo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 70.100,88 (setenta mil cem reais e oitenta e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Leitura do Parecer nº 030/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030/2019.

Leitura do Parecer nº 031/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 031/2019.

Leitura do Parecer nº 032/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2019.

Leitura do Parecer nº 014/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 030/2019.

Leitura do Parecer nº 015/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 031/2019.

Leitura do Parecer nº 016/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 032/2019.

Leitura da Indicação nº 178/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Requerimento nº 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 099/2019
Folha n° 027/029
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2019
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 031/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 032/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 030/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 031/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 032/2019.

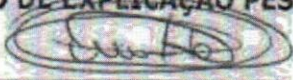
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 030/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Legislativo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 70.100,88 (setenta mil cem reais e oitenta e oito centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 031/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 398.460,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/10 À 17/10/2019
Responsável: Givânia Figueiredo


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/10 À 14/10/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

[Handwritten Signature]
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Signature]</i>	01	<i>[Signature]</i>
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	<i>[Signature]</i>
	08	
<i>Darcy</i>	09	<i>Darcy</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

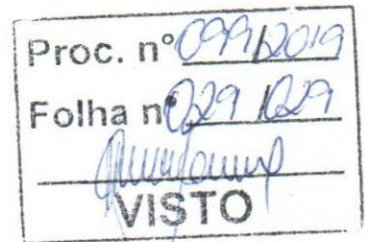
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 156 /DL/C.M.T

Em 22 de Outubro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria de 30ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. a Indicação nº 178/2019, Requerimento nº 014/2019 e os Projetos de Leis nº 030/2019, 031/2019, e 032/2019, onde as mesmo foram lidos aprovado em votação única na 30ª Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recibido em 22-10-2019

Antonio Zotesso
Prefeito